



Companhia Municipal de Trânsito

CORRESPONDÊNCIA

Nº 22 / 2026

Recebido em 11 / 03 / 26

Verônica
SEJUN

Ofício nº 100/2026/dlm

Ref. Ofício nº 36/2026

Cubatão, 02 de março de 2026

Sirvo-me de presente para, encaminhar relatório advindo da Engenharia desta Autarquia, (Em anexo), quanto, indicação nº 1746/2025 do Vereador Alexandre Mendes da Silva Topete, para cobertura e assentos de ponto de ônibus na Rua Vinte e Cinco de Dezembro.

Aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos mais sinceros protestos de elevada estima e consideração.


RAFAEL FRANCISCO LAMBERTI
Superintendente-CMT

A Ilustríssimo Senhor
Dr. Rodrigo Dias Silva
Secretário de assuntos jurídicos



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001

 0800 771 1194 |  13 3362-5600  www.cmtcubatao.sp.gov.br  /prefeituradecubatao  /cmtcubatao  /prefeituradecubataooficial



Companhia Municipal de Trânsito

Sr. Superintendente da CMT

Assunto: Resposta ao Ofício nº1746/2025– Câmara Municipal de Cubatão

Senhor Superintendente,

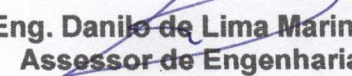
Em atenção ao Ofício nº 1746/2025, encaminhado por Vossa Senhoria, referente à solicitação do Vereador Alexandre Mendes da Silva Topete, para cobertura e assentos de ponto de ônibus na Rua Vinte e Cinco de Dezembro.

Informamos que, a solicitação foi analisada tecnicamente, sendo inserida no banco de dados da Companhia Municipal de Trânsito (CMT), onde permanecem registradas todas as demandas de intervenções viárias de natureza corretiva e preventiva.

A demanda permanecerá registrada para uma eventual execução em oportunidade futura, se assim for necessário, atendendo aos critérios técnicos de segurança viária.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Eng. Danilo de Lima Marinho
Assessor de Engenharia



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001

☎ 0800 771 1194 | 📞 3362-5600 🌐 www.cmtcubatao.sp.gov.br 📘 /prefeituradecubatao 📷 /cmtcubatao 📺 /prefeituradecubataooficial



Prefeitura Municipal de Cubatão

Ofício nº 36/2026/SEJUR/SCJ-Leg
Processo Digital - 1828/2025 D

Cubatão, 23 de fevereiro de 2026.


Ref: Indicação nº 1746/2025 - Vereador: MARCIO SILVA NASCIMENTO

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


RODRIGO DIAS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Superintendente
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT
engenharia@cmtcubatao.sp.gov.br

PROTÓCOLO
Nº 260
DATA 24, 02, 26
luc.

CMT- Cia. Municipal de Trânsito
* Protocolo recebido com ressalva.
Autorização somente após análise

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Prefeitura Municipal de Cubatão | Paço Municipal: Praça dos Emancipadores, s/nº - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-900 |

PABX: 13 3513-4001 | www.cubatao.sp.gov.br | [/prefeituradecubatao](https://www.facebook.com/prefeituradecubatao) | [/prefeituradecubatao](https://www.instagram.com/prefeituradecubatao) | [/prefeituradecubataooficial](https://www.youtube.com/prefeituradecubataooficial)



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo


492º da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 1746/2025

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **cobertura e assentos de ponto de ônibus na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, ao lado do Minimercado JS.**

Cubatão, 18 de novembro de 2025.



Márcio Silva Nascimento - Marcinho

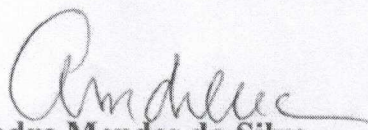
Vereador - PSB

Cubatão, 18 de novembro de 2025.

Ofício nº 1746/2025 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
César da Silva Nascimento
Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.



Alexandre Mendes da Silva
Presidente